

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Abril de 2019.

Polícia Civil - PC-ES -

PROMOÇÃO POLÍCIA CIVIL - CICLO 2018

EDITAL Nº 001 /2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CPP, no uso das atribuições que lhe conforme o Art. 12, da LC nº 657/2012

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da entrega das documentações comprobatórias para promoção à Categoria Especial prevista no item 4.4., do Edital nº 001/2019, **até às 17 horas do dia 30.04.2019**

Vitória (ES), 23 de abril de 2019.

SERGIO ALMEIDA DE MELLO

Presidente da Comissão Permanente de Promoção - CPP
Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DRH
Protocolo 478931

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º, §5º e Anexo II da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 307 de 23/04/19.

CESSAR OS EFEITOS da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), prevista na **Instrução de Serviço nº 182 de 04/05/18, publicada no DIO de 07/05/18**, em relação ao **PC-IP ALBINO AVELINO DA SILVA**, NF 374407.

Vitória, 23 de abril de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 479005

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º, §4º e Anexo II da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 308 de 23/04/19.

DESIGNAR ao **PC-IP ALBINO AVELINO DA SILVA**, NF 374407, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2** (FG PCES-2).

Vitória, 23 de abril de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 479009

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º, §5º e Anexo II da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 309 de 23/04/19.

DESIGNAR ao **PC-IP FABRÍCIO CERRI DA SILVA**, NF 2546663, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3** (FG PCES-3).

Vitória, 23 de abril de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 479011

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 de 23/04/19.

INCLUIR na escala de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ANDREA MORAES OLIVEIRA MATTOS, NF - 314356.
EXERCÍCIO 2018/2019
Mês: AGOSTO/19

Vitória, 23 de abril de 2019.

SERGIO ALMEIDA DE MELLO
Chefe do DRH/PCES
Protocolo 478698

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0214-2018

Processo nº. 82975752

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.EPP

Objeto: prorrogações:

a) **PRAZO DE EXECUÇÃO**, pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 13/03/2019;

b) **PRAZO DE VIGÊNCIA**, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **06/05/2019**.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Classificação dos Recursos:

Projeto / Atividade : 10.45.102.06.181.0004.1736 do Elemento de Despesas 449051, do orçamento 2019 PC/ES.

Vitória/ES, 17 de abril de 2019.

DR. HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

Protocolo 478664

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO AO CARGO DE "DELEGADO DE POLÍCIA" RETIFICAÇÃO Nº
001 - EDITAL Nº001/2019 - PCES

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, torna publica as retificações no EDITAL Nº 001/2019 - PCES, conforme abaixo:

1. Alteração no ANEXO III - CRONOGRAMA DO CONCURSO - Tabela 9

2. Onde se lê:

INSCRIÇÃO	DATA INICIAL PREVISTA	DATA FINAL PREVISTA
Período de inscrição	22.03.2019	24.04.2019
Pagamento da taxa de inscrição decorrente do indeferimento de pedido de isenção	29.03.2019	24.04.2019

Leia-se:

INSCRIÇÃO	DATA INICIAL PREVISTA	DATA FINAL PREVISTA
Período de inscrição	22.03.2019	30.04.2019
Pagamento da taxa de inscrição decorrente do indeferimento de pedido de isenção	29.03.2019	30.04.2019

3. Alteração do subitem 8.1.2

Onde se lê:

Tabela 2		Nº DE QUESTÕES
PROVA OBJETIVA		Nº DE QUESTÕES
Área de conhecimentos	Direito Penal	25
	Direito Processual Penal	25
	Direito Administrativo	20
	Criminologia	15
	Direito Constitucional	15
	Direitos Humanos	05
	Direito Civil	05
	Medicina Legal Judiciária	05
	Legislação Estadual	05
TOTAL:		120 questões

Leia-se:

Tabela 2			
PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO ACERTADA	
Área de conhecimentos	Direito Penal	21	1,4
	Direito Processual Penal	21	1,4
	Direito Administrativo	16	1,2
	Criminologia	13	1
	Direito Constitucional	13	1
	Direitos Humanos	04	1
	Direito Civil	04	1
	Medicina Legal Judiciária	04	1
	Legislação Estadual	04	1
TOTAL:	100 questões	120 pontos	

4. Alteração do subitem 8.1.5

Onde se lê:

8.1.5. Cada questão da "Prova Objetiva" terá 5 (cinco) alternativas, sendo

que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta. A cada questão acertada será atribuído 1 (um) ponto.

Leia-se:

8.1.5. Cada questão da "Prova Objetiva" terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.

5. Alteração do subitem 8.2.3 Onde se lê:

8.2.3. A Prova Objetiva será aplicada no período da tarde, com duração de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo de preenchimento da "Folha de Resposta".

Leia-se:

8.2.3. A Prova Objetiva será aplicada no período da tarde, com duração de 5h30min, incluindo o tempo de preenchimento da "Folha de Resposta".

6. Alteração do subitem 13.2 Onde se lê:

13.2. A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 20 (vinte) pontos e versará sobre as matérias de Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal, conforme conteúdo programático deste edital (Anexo I).

Leia-se:

13.2. A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 40 (quarenta) pontos e versará sobre as matérias de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal, conforme conteúdo programático deste edital (Anexo I).

7. Alteração do subitem 13.6 Onde se lê:

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova oral inferior a 10 (dez) pontos ou que não comparecer para a realização da prova.

Leia-se:

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova oral inferior a 20 (vinte) pontos ou que não comparecer para a realização da prova.

8. Alteração do Conteúdo Programático - Direito Administrativo - Incluir item 13

13) Lei nº 8.429/92 e suas alterações (Improbidade Administrativa)

9. Alteração do Conteúdo Programático - Direito Penal - Incluir item 25

25) Decreto-Lei nº 3.688/41 e suas alterações (Lei das Contravenções Penais) Vitória/ES, 23/04/2019.

José Darcy Santos Arruda

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 479128

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO

DE RENOVAÇÃO DO

CRENCIAMENTO DE

CLÍNICA. OBJETO: Quarta

Renovação do Credenciamento da

empresa **CLÍNICA SANTA CRUZ**

LTDA, CNPJ nº. 05.913.288/0001-

09, situada no município de

Vitória/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

processo nº. 85385476.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a

contar da data de 20 de maio de

2019.

Vitória, 17 de Abril de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação e de Veículos

DETRAN|ES

Protocolo 479059

RESUMODOATO AUTORIZATIVO PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA.

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CACHOEIRO CURSO DE TRANSPORTE LTDA**, nome Fantasia **SENATRAN**, inscrita sob o CNPJ nº 29.132.411/0001-12, localizada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, com objetivo de ministrar os Cursos de: **Transporte Coletivo de Passageiro; Transporte de Produtos Perigosos; Transporte Escolar; Transporte de Emergência; Transporte de Cargas Indivisíveis; Atualização e Aproveitamentos; Reciclagem para motorista infrator e Atualização para Renovação de CNH. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 85021644. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses a contar da data de 30 de abril de 2019.

Vitória, 18 de abril de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação e Veículos

DETRAN|ES

Protocolo 479062

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 766, DE 17 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA TISSIANEL**, do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 17 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 479130

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 767, DE 17 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **NEILLA DE SOUZA DA COSTA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 17 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 479131

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 775, DE 18 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DARLAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 479134

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 777, DE 18 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Alegre/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 479132

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 776, DE 18 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ANDRESSA OLIVEIRA TOZZI**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Colatina/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 479133

Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente edital **NOTIFICA** o servidor **FERNANDO SANTOS GOMES**, nº funcional 3677419, para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, a fim de:

Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo**